



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Lei nº 891/2023
De 20 de abril de 2023

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial que especifica, e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos do artigo 43, I, da Lei 4.320/64, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e, ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

02 - PODER EXECUTIVO
02.08 - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.08.03 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0012.2043- SUBVENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO INSTIT. DE TATUÍ
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÃO SOCIAL.....R\$ 105.000,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....01.510.0000

TOTAL R\$: 105.600,00

Parágrafo Único - As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 773/21 que institui o Plano Plurianual (2022-2025), bem como os anexos da Lei Municipal nº 842/22, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior (2022), em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$: 105.600,00

Handwritten signature



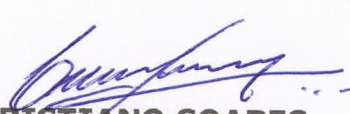
Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PMQ, 20 de abril de 2023.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos vinte dias do mês de abril de 2023.


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO